



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



**DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 006/2024**

Órgão: SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SETOR DE PLANEJAMENTO
Responsável pela Demanda: <b>RICARDO BITTENCOURT</b> Matrícula: 8412
E-mail: ricardoobras@novatrento.sc.gov.br Telefone: (48) 3267-3282
Indicação do Gestor do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Gestor do Contrato: RICARDO BITTENCOURT E-mail: ricardoobras@novatrento.sc.gov.br Telefone: (48) 3267-3282
Indicação do Fiscal do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Fiscal do Contrato: TIAGO GUIZONI NETO E-mail: engenharia@novatrento.sc.gov.br Telefone: (48) 3267-3204
<b>1. Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA ESTRADA GERAL CLARAÍBA - ETAPA 2, NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos</b> <b>2.1 Justificativa</b> Trata-se de contratação de obra, classificada como obra comum de engenharia, com fornecimento de materiais, referente à execução de passeios na Estrada Geral Claraíba – Etapa 2, no município de Nova Trento/SC. A contratação de pessoa jurídica especializada nesse tipo de obra faz-se necessária para melhorar as condições de usabilidade e segurança das calçadas, que atualmente encontram-se irregulares, tanto nas formas, quanto nos materiais. A presente proposta ainda tem como objetivo a implantação da acessibilidade nestas calçadas do município de Nova Trento, que beneficiará diretamente toda a população, não apenas os que necessitam de uma rota acessível e que utilizam deste meio para locomoção.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



## 2.2 Resultados Pretendidos

Dentre os resultados pretendidos estão: a melhoria das condições de usabilidade dos passeios na Estrada Geral Claraíba, incluindo a implementação de rota acessível, melhorando a segurança dos usuários que ali utilizam os passeios como meio de locomoção.

E os resultados vão de encontro com a obra sendo executada conforme o projeto de engenharia elaborado pela Associação dos Municípios da Grande Florianópolis.

## 3. Descrições e quantidades

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.33/2021)

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA ESTRADA GERAL CLARAÍBA - ETAPA 2, NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.	Obra	01

## 4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 04 (quatro) meses, 120 dias corridos.

4.2. Passeios na Estrada Geral Claraíba – Etapa 2, no Município de Nova Trento/SC.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Tiago Guizoni Neto

4.4. Dotação Orçamentária: 4.4.90.1.500.7000.000 e 4.4.90.1.710.3210.101

4.5. Prazo para pagamento: Após a apresentação do boletim de medição, certidões negativas de débitos e respectiva NF, os pagamentos serão realizados em até 30 dias.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



Nova Trento, 27 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
TIAGO GUIZONI NETO – Matrícula 9531

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**CIENTE:** \_\_\_\_\_

RICARDO BITENCOURT - Matrícula 8412